



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º 241/2018

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 10/12/2018, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/18, a SUPSELL – Comércio e Serviços Unipessoal, Lda, com sede na Rua do Galteiro, n.º 12, freguesia e concelho de Sever do Vouga, 513 245 650, proprietária dos lotes 1, 2 e 3, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados em Areeiro, Feira Nova, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, município de Albergaria-a-Velha, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os 8290, **8291** e 8292 e com os seguintes artigos matriciais 4428-P, **4429-P** e 4430-P, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 1/18, datado de 08/09/2018, em nome de SUPSELL – Comércio e Serviços Unipessoal, Lda, no que diz respeito às áreas de implantação e de construção e número de lugares de estacionamento, previstos no lote 2, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 14/11/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características:

1. No lote 2 é autorizada uma construção destinada a comércio e/ou serviços com dois pisos acima da cota de soleira;

A área de implantação é de 1 435 m<sup>2</sup> e a área total de construção é de 1 755m<sup>2</sup>;

Deverão ser previstos 23 lugares de estacionamento no interior do lote..

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 11 de dezembro de 2018

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr )

